



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

**PORTARIA Nº 60, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a nomeação da pessoa abaixo relacionada, realizada através da Portaria n.º 011/18, em virtude de não ter apresentado documentação e exames necessários para admissão dentro do prazo fixado:

<b>NOME</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIA APARECIDA PEDROSA	MÉDICA DO TRABALHO - VARGINHA	5ª

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 02 de abril de 2018.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

*De acordo:*

**RODRIGO APARECIDO LOPES**

*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

*Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618*